



DECRETO Nº 140, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição Extra nº 1090/340, no dia 28/11/2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 162.684,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, "a" da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 162.684,00 (cento e sessenta e dois mil e seiscentos e oitenta e quatro reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.04.00 CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - 277	R\$ 20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 6649	R\$ 49.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 309	R\$ 44.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - 7418	R\$ 18.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 7027	R\$ 30.684,00
SUBTOTAL	R\$ 161.684,00

GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 16	R\$ 1.000,00
SUBTOTAL	R\$ 1.000,00

TOTAL	R\$ 162.684,00
-------	----------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 276	R\$ 69.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 288	R\$ 70,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - 289	R\$ 850,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 281	R\$ 200,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 282	R\$ 215,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 290	R\$ 500,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 7029	R\$ 5.540,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 6021	R\$ 500,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE T.I. - 6326	R\$ 470,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[2]

Gabinete do Prefeito Municipal

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 6372	R\$ 23.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 312	R\$ 450,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 6019	R\$ 500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 314	R\$ 100,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - 316	R\$ 1.790,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 318	R\$ 671,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE T.I. - 6328	R\$ 420,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - 7421	R\$ 2.180,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - 7423	R\$ 19.103,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - 336	R\$ 430,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 7045	R\$ 1.048,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 7028	R\$ 18.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - 7420	R\$ 8.467,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6174	R\$ 3.060,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - 6177	R\$ 240,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6175	R\$ 4.880,00
SUBTOTAL	R\$ 161.684,00

GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - 18	R\$ 1.000,00
SUBTOTAL	R\$ 1.000,00

TOTAL	R\$ 162.684,00
-------	----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 27 de novembro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

